

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Com mais de 14 anos dedicados à Tecnologia da Informação, a Vantage IT S/A possui sede estratégica em Brasília e com filiais em Goiânia e Espírito Santo para melhor atender todo território nacional.

Nosso objetivo é o planejamento e entrega de soluções que otimizam a governança participativa das instituições públicas e privadas, por meio de integração das tecnologias, criando ambientes interativos.

A BIOTIC S/A, por meio Edital de chamamento público n.º 01/2020, busca a seleção de parceiros para a construção e gestão imobiliária de Data Center de alta disponibilidade no parque tecnológico de Brasília – BIOTIC. Dessa forma, para a elaboração da modelagem de negócio, bem como a especificação e dimensionamento do data center, faz-se necessário dirimir algumas dúvidas sobre o projeto de construção e fornecimento dos serviços. Assim, vimos solicitar os esclarecimentos abaixo:

ESCLARECIMENTOS

1. Qual a área em m2 dos lotes 1 e 2 disponibilizados para instalação do Data center?
2. Os terrenos serão comercializados ou será uma doação a BIOTIC S/A, como contrapartida na composição societária?
3. No caso de aquisição, o valor do m2 foi definido com nos preços praticados pelo mercado mobiliário? Caso positivo, por gentileza, disponibilizar o estudo de mercado que embasou o valor do m2.
4. Os terrenos já estão disponíveis e legalizados para que possam ser aportados como patrimônio integralizado no ativo para uma futura composição societária? Caso positivo, em quanto tempo será realizada a transferência, em definitivo, da propriedade em favor da futura empresa?
5. Nas as áreas propostas para instalação dos Data centers, há alguma infraestrutura construída?
6. Qual o público que utilizará os serviços dos Data centers?

7. Há algum estudo de mercado que dimensiona a demanda pelo serviço? Caso positivo, solicitamos uma cópia para que possamos contemplar na modelagem de negócio. Caso negativo, qual a orientação a BIOTIC S/A para o dimensionamento dos equipamentos quanto a performance por TIER?
8. Qual o valor estimado do aporte a ser integralizado pela BIOTIC S/A no investimento total do empreendimento?
9. Qual o espaço estimado da área de data hall em m2?
10. Qual a energia necessária disponível por m2 de data Hall?
11. Qual a disponibilidade de energia a ser fornecida pela subestação mais próxima?
12. Qual a demanda de metragem cúbica de água disponível para o Data center?
13. Qual será a potência disponibilizada pela subestação? Será em alta ou já rebaixada?
14. Qual o custo por kw/hora disponível para o Data center? A BIOTIC S/A terá algum incentivo em termos de custo de energia?
15. Quantos racks a BIOTIC S/A pretende que estejam disponíveis?
16. Na visão a BIOTIC S/A, qual a perspectiva de mercado para o serviço de Data center no DF?
17. Qual a contrapartida a BIOTIC S/A para viabilidade do negócio?
18. Qual a situação financeira a BIOTIC S/A?
19. A nova estrutura societária estará submetida a avaliação dos órgãos do controle do Distrito Federal?
20. A nova estrutura societária poderá comercializar os serviços diretamente com a Administração Pública e Privada? Caso negativo, como se dará a comercialização dos serviços?
21. Tendo em vista a comercialização dos serviços com entes públicos e privados, a nova composição societária, deverá seguir os ritos previstos na lei 13.303/16 ou serão regidos pelo Direito Privado?
22. A BIOTIC S/A possui regras de compliance estabelecidas?
23. Para o tratamento de dados pessoais previsto no inciso III, do artigo 4º da LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, A BIOTIC S/A já possui legislação específica, que preveja medidas proporcionais e estritamente necessárias ao atendimento do interesse público, observados o devido processo legal, os princípios gerais de proteção e os direitos do cidadão?
24. Qual o prazo estimado para construção e operação do Dara Center?

25. A operação terá algum incentivo fiscal? Qual?
26. Quanto ao aporte de recursos, por parte de empresas estrangeiras, há algum regramento específico que deve ser abordado na modelagem comercial? A BIOTIC S/A tem alguma ressalva para esse tipo de investidores?
27. A BIOTIC S/A concorda em se submeter as regras de compliance dos possíveis investidores internacionais?
28. Poderá ser apresentado atestados de capacidade técnica de construção de data centers realizados em outros países? Caso positivo, os atestados poderão ser traduzidos de forma simples ou juramentado?

Atenciosamente,

Brasília – DF, 13 de fevereiro de 2020.

Frederico Maynard
Diretor Presidente

ESCLARECIMENTOS – VANTAGE IT

1. Qual a área em m2 dos lotes 1 e 2 disponibilizados para instalação do Data center?

Resposta: Será definido a partir do projeto proposto.

2. Os terrenos serão comercializados ou será uma doação a BIOTIC S/A, como contrapartida na composição societária?

Resposta: Será definido a partir do projeto proposto, porém a BIOTIC S/A tem com princípio a participação nos negócios do Parque Tecnológico de Brasília BIOTIC.

3. No caso de aquisição, o valor do m2 foi definido com nos preços praticados pelo mercado mobiliário? Caso positivo, por gentileza, disponibilizar o estudo de mercado que embasou o valor do m2.

Resposta: O valor do m2 apresentado foi um referencial para o desenvolvimento de estudos prévios, que teve como referência avaliações realizadas anteriormente pela Terracap. Antes de qualquer operação, será necessário realizar nova avaliação dos imóveis.

4. Os terrenos já estão disponíveis e legalizados para que possam ser aportados como patrimônio integralizado no ativo para uma futura composição societária? Caso positivo, em quanto tempo será realizada a transferência, em definitivo, da propriedade em favor da futura empresa?

Resposta: Os terrenos estão em processo de transferência da Terracap para a BIOTIC S/A, e sua efetivação depende de definições quanto à melhor estratégia tributária/contábil para se realizar a operação.

5. Nas as áreas propostas para instalação dos Data centers, há alguma infraestrutura construída?

Resposta: Não, os lotes estão desocupados.

6. Qual o público que utilizará os serviços dos Data centers?

Resposta: Será definido a partir do projeto proposto.

7. Há algum estudo de mercado que dimensiona a demanda pelo serviço? Caso positivo, solicitamos uma cópia para que possamos contemplar na modelagem de negócio. Caso negativo, qual a orientação a BIOTIC S/A para o dimensionamento dos equipamentos quanto a performance por TIER?

Resposta: Estudos de demanda são de responsabilidade do proponente.

8. Qual o valor estimado do aporte a ser integralizado pela BIOTIC S/A no investimento total do empreendimento?

Resposta: Será definido a partir do projeto proposto.

9. Qual o espaço estimado da área de data hall em m2?

Resposta: Será definido a partir do projeto proposto.

10. Qual a energia necessária disponível por m2 de data Hall?

Resposta: Será definido a partir do projeto proposto.

11. Qual a disponibilidade de energia a ser fornecida pela subestação mais próxima?

Resposta: Será definido a partir do projeto proposto.

12. Qual a demanda de metragem cúbica de água disponível para o Data center?

Resposta: Será definido a partir do projeto proposto.

13. Qual será a potência disponibilizada pela subestação? Será em alta ou já rebaixada?

Resposta: Estudos técnicos são de responsabilidade do proponente.

14. Qual o custo por kw/hora disponível para o Data center? A BIOTIC S/A terá algum incentivo em termos de custo de energia?

Resposta: Estudos técnicos são de responsabilidade do proponente.

15. Quantos racks a BIOTIC S/A pretende que estejam disponíveis?

Resposta: Será definido a partir do projeto proposto

16. Na visão a BIOTIC S/A, qual a perspectiva de mercado para o serviço de Data center no DF?

Resposta: Estudos de demanda são de responsabilidade do proponente.

17. Qual a contrapartida a BIOTIC S/A para viabilidade do negócio?

Resposta: Será definido a partir do projeto proposto.

18. Qual a situação financeira a BIOTIC S/A?

Resposta: A BIOTIC apresenta orçamento compatível com suas despesas operacionais.

19. A nova estrutura societária estará submetida a avaliação dos órgãos do controle do Distrito Federal?

Resposta: Sim. Todas as ações públicas estão sujeitas a avaliação dos órgãos de controle.

20. A nova estrutura societária poderá comercializar os serviços diretamente com a Administração Pública e Privada? Caso negativo, como se dará a comercialização dos serviços?

Resposta: Será definido a partir do projeto proposto.

21. Tendo em vista a comercialização dos serviços com entes públicos e privados, a nova composição societária, deverá seguir os ritos previstos na lei 13.303/16 ou serão regidos pelo Direito Privado?

Resposta: Será definido a partir do projeto proposto.

22. A BIOTIC S/A possui regras de compliance estabelecidas?

Resposta: Sim, em conformidade com a Lei 13.303/2016.

23. Para o tratamento de dados pessoais previsto no inciso III, do artigo 4º da LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, A BIOTIC S/A já possui legislação específica, que preveja medidas proporcionais e estritamente necessárias ao atendimento do interesse público, observados o devido processo legal, os princípios gerais de proteção e os direitos do cidadão?

Resposta: A BIOTIC S/A sujeita-se à Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

24. Qual o prazo estimado para construção e operação do Dara Center?

Resposta: Será definido a partir do projeto proposto.

25. A operação terá algum incentivo fiscal? Qual?

Resposta: Será definido a partir do projeto proposto.

26. Quanto ao aporte de recursos, por parte de empresas estrangeiras, há algum regramento específico que deve ser abordado na modelagem comercial? A BIOTIC S/A tem alguma ressalva para esse tipo de investidores?

Resposta: A BIOTIC S/A não possui regramento específico e nem ressalvas em relação ao aporte de capital estrangeiro.

27. A BIOTIC S/A concorda em se submeter as regras de compliance dos possíveis investidores internacionais?

Resposta: No momento oportuno será analisado.

28. Poderá ser apresentado atestados de capacidade técnica de construção de data centers realizados em outros países? Caso positivo, os atestados poderão ser traduzidos de forma simples ou juramentado?

Resposta: Seguirá a previsão em edital, onde não há tal objeção.